

# MANIFESTO EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

O Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha – CONSUP, enquanto órgão máximo de uma instituição que compõe uma extensa rede multicampi e pluricurricular responsável por executar políticas públicas educacionais voltadas para o mundo do trabalho e à formação humanística, promovendo a inclusão social de mais de 1 milhão de jovens e adultos, principalmente aqueles menos favorecidos, em todo o território nacional, **repudia medidas que atentem contra a educação pública, gratuita e de qualidade.**

**A Medida Provisória 746,** cuja pretensão é a de “reformular o ensino médio brasileiro”, fere o caráter democrático da construção de políticas públicas, impedindo a participação da sociedade na discussão e na avaliação do processo. Fazer uso de MP para manobrar a questão é um desrespeito aos estudantes e aos profissionais da educação. Quanto ao mérito, a medida representa retrocesso no que diz respeito à formação dos alunos, ao marginalizar disciplinas de base humanística e estabelecer que o “notório saber” permite o exercício da docência.

**A Proposta de Emenda Constitucional 241,** com a qual se pretende fixar limites de investimentos, ameaça o direito à educação pública e gratuita, ao desvincular recursos previstos pela Constituição e abolir a destinação de 10% do PIB, e, curiosamente, vai de encontro ao que propõe a própria MP 746, uma vez que educação em tempo integral exige investimentos, ao invés de cortes; além disso, compromete os ideais humanistas implícitos ao ato de educar, dissociando formação geral e profissional, em sentido oposto aos princípios da Educação Profissional, Técnica, Científica e Tecnológica.

**O Projeto de Lei Complementar 257** proíbe reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título dos servidores públicos, que há anos não recebem as devidas reposições salariais; impede a progressão em planos de cargos e carreiras; e aumenta de 11% para 14% a contribuição previdenciária do servidor. Em outras palavras, restringe direitos de trabalhadores dedicados à sociedade e, conseqüentemente, desestimula a melhoria, sempre necessária, do serviço público brasileiro. A “flexibilização” de direitos trabalhistas representa uma visão completamente deturpada de “desenvolvimento”.

Atualmente, o funcionamento das instituições públicas de ensino se encontra comprometido, em virtude dos **cortes e da retenção de limites orçamentários.** O Instituto Farroupilha vive um quadro de total insegurança, agravado pela Lei Orçamentária Anual 2017, que não garante a fixação da matriz atual acrescida da incidência do IPCA, para assegurar o funcionamento da RFEPCT, como propõe o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF.

Acreditamos que melhorias no sistema educacional brasileiro podem ser efetivadas por meio de diálogo sério e contínuo, envolvendo todas as representações legítimas da sociedade. Portanto, **o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha reafirma seu compromisso com a defesa da educação como bem público e direito de todo cidadão brasileiro e seu posicionamento contrário a qualquer ação que afronte essa garantia.**

Santa Maria, 18 de outubro de 2016.

**CARLA COMERLATO JARDIM**  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA



**INSTITUTO FEDERAL**  
Farroupilha